



EDITAL Nº 376/2021


DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) E OPERAÇÕES DE
REABILITAÇÃO URBANA DO TIPO SIMPLES (ORU) DO CONCELHO
DE VILA FRANCA DE XIRA

ALBERTO SIMÕES MAIA MEQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
FRANCA DE XIRA

Torna público que:

1. Nos termos previstos no n.º 1 e n.º 4 do artigo 13.º e no n.º 1 do artigo 17.º, ambos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 29 de junho de 2021, em conformidade com o n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, deliberou aprovar, em simultâneo, a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e as respetivas Operações de Reabilitação Urbana do tipo simples (ORU), de Alhandra/Vila Franca de Xira/Povos, de Alverca do Ribatejo, de Póvoa de Santa Iria, de Vialonga, de Calhandriz, de Cachoeiras e de Castanheira do Ribatejo, para o período de 2021-2031.
2. Os elementos relativos às ARU e ORU do concelho de Vila Franca de Xira encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrónico do Município de Vila Franca de Xira, através do seu endereço eletrónico (www.cm-vfxira.pt).

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, e publicado aviso na 2.ª série do *Diário da República* e na página da internet da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

E eu,  , Ana Paula Marques Costilhas, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 30 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,


Alberto Simões Maia Mesquita